



DECRETO Nº 001/86

(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP.)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Art. 39, Inciso V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios). DECRETA:

Artigo 1º - Fica Declarado neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, Facultativo o Ponto no dia 06 de janeiro do corrente, em homenagem a Santos Reis, nas repartições Públicas Municipais.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 03/JAN/1.986


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA-SP.

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Imprensa Regional.


SEVERINO DA PAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
FLORÍNEA-SP.